

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA N.º 94/2022 - DRG/CPV/IFSP, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

Trata da Revogação das portarias de fiscalização do IFSP Câmpus Capivari

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a extinção dos contratos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, as seguintes portarias:

ANO	PORTARIA Nº	ASSUNTO	LINK
2018	CPV.155	Trata da designação dos fiscais do Contrato 01.712/2017 do IFSP-Câmpus Capivari (Serviço de Reprografia)	https://drive.ifsp.edu.br/s/EOe3OEaJLEWqm2i
2021	CPV.217	Trata da designação dos fiscais do contrato 07.712/2021 (dedetização) do IFSP-Câmpus Capivari.	https://drive.google.com/file/d/1mE8C9w2hHaBILKD1cclpWReioZcqz- ui/view?usp=sharing

2021		Trata da designação dos fiscais do contrato 07.712/2021 (dedetização) do IFSP-Câmpus Capivari.	https://drive.google.com/file/d/1mE8C9w2hHaBILKD1cclpWRe ui/view?usp=sharing
	Art.	2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pul	olicação.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 9 de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 09/08/2022 14:07:28.

Dê ciência. Publique-se.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395075 Código de Autenticação: 8fa22f03f7

